



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 075/2024

Designa Servidora para atuar na
Câmara Municipal de Vereadores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando os princípios constitucionais e prevalência do interesse público, **DESIGNA** a servidora **Adriana Koller Höring** – Contador(a), Matrícula Funcional nº 117-1/2 para desempenhar suas funções/atribuições do cargo, integralmente, junto a Câmara Municipal de Vereadores.

Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, o pagamento da profissional durante o período de designação, relativo aos seus salários e despesas acessórias.

O registro do ponto/frequência da servidora designada será nos mesmos moldes do Poder Legislativo.

A avaliação do estágio probatório será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no período em que a servidora estiver designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração